



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAUDE  
CORRENTINA – ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Maria de Lurdes Neves Sodré, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 064/2020 de Dispensa de Licitação nº 030/2020 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para prestação de serviços de consultoria e assessoria das ações da Secretaria de Saúde deste Município, com a Empresa JC DA CUNHA FILHO-EPP, com sede na Rua 31, 09, apartamento 204, Edifício Mozart – Águas Claras Sul – Brasília – Distrito Federal – CEP nº 71.929.720, inscrita no CNPJ sob nº 26.663.519/0001-43, neste ato representada por seu representante o Sr. João Carvalho da Cunha Filho, brasileiro, maior, casado, analista de sistema, inscrito no CPF sob nº 996.111.471-04 e portador da CI/RG nº 08.715.110-37 SSP/DF, residente e domiciliado à Rua 31, 09, lote 09, apartamento 204, Edifício Mozart – Águas Claras Sul – Brasília – Distrito Federal – CEP nº 71.929.720, pelo valor global de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 30 de julho de 2020.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020**

O Diretor de Administração Hospitalar do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Secretária Municipal de Saúde, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria das ações da Secretaria de Saúde, deste Município. **Contratado (a):** JC DA CUNHA FILHO-EPP, com sede na Rua 31, 09, apartamento 204, Edifício Mozart – Águas Claras Sul – Brasília – Distrito Federal – CEP nº 71.929.720, inscrita no CNPJ sob nº 26.663.519/0001-43. **Valor Global:** R\$ 43.200,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 1º, Inciso I, alínea “b”, da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, que alterou os limites de dispensa de licitação previstos nos Incisos I e II, do caput do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Correntina – Bahia, 30 de julho de 2020. Joaquim Neves de Magalhães, Diretor Hospitalar - Maria de Lurdes Neves Sodré, Secretária Municipal de Saúde.